

277

Folha n.º 01 de proc.
n.º 697 de 19 98



Câmara Municipal de São Paulo

LEIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
RELATÓRIO, APROVAÇÃO E EMENDA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0697/1998

Denomina logradouro público
inominado situado na Vila
Paranaguá - Distrito de
Ermenlino Matarazzo, e dá
outras providências.

Art. 1º - Fica denominada Travessa José Tenório Bezerra o logradouro público denominado que tem início na Rua Paranaguá e término na Travessa Valinhos, situado na Vila Paranaguá - Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Luiz Paschoal
LUIZ PASCHOAL

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 10 NOV 1998 ★
- DT. 10 -